

Portaria nº 189/GP/2020

Em, 03 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º VILSON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 985570 e CPF nº 654.778.121-68, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 05/06/2010 a 05/06/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2020 e término em 29/05/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/05/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**